



AVEIRO

Redacção, Administração e Oficinas  
Rua «Ecos de Cacia», 124  
Quintã do Loureiro — 3800 CACIA  
Telefone 911118

# Ecos de CACIA

ORGÃO REGIONALISTA

O JORNAL MAIS ANTIGO DO CONCELHO DE AVEIRO

Proprietário, Director e Administrador  
**MANUEL DAMIAO**

Sucessor de José Marques Damião

Fundador: J. J. Nunes da Silva  
(Reg. D. G. C. S. 100798/74)

Redactor Principal  
Moreira Vinhas

Chefe de Redacção

Manuel Ferreira Silva  
(Necas Damião)

Cacia, 25 de Junho de 1991  
Ano 76.º (2.ª Série — Ano 61.º)  
Publicação Quinzenal **N.º 2745**

Assinatura anual: — 500\$00  
Preço avulso — 35\$00  
Tiragem média:  
Mês de Maio — 2.020 exemplares  
(1 tiragem)



PORTE  
PAGO



VILA  
ANGEJA

**A**O fim da tarde do passado dia vinte de Junho, a povoação de Angeja sentiu a agitação própria de uma surpresa agradável, que, quase de mão beijada, lhe entrava pelas fronteiras adentro: a Assembleia da República acabara de votar a elevação da povoação de ANGEJA à categoria de VILA, repondo, assim, uma antiga dignidade.

Estamos de parabéns, sobretudo, se nos empenharmos — e na medida do entusiasmo com que nos empenharmos — para merecermos esta alegria.

O processo foi rápido, podemos dizer mesmo relâmpago. Há muito que o Pároco de Angeja, P.º Querubim Silva, verificando as condições da povoação e a riqueza da sua história, instigava alguns elementos da Assembleia de Freguesia a que dessem corpo a esse desejo: valia mais chamar Vila a Angeja com propriedade do que agarrar-se a um «velho título», para cartaz de Festas!

Nos primeiros dias de Junho, o presidente da Assembleia de Freguesia telefonou ao Pároco, dizendo que estava agendado para a Assembleia de Freguesia do dia sete de Junho o pedido de parecer favorável à elevação da povoação à categoria de Vila.

Logo o Pároco se dispôs a satisfazer a necessidade de elaboração do projecto de apresentação da referida pretensão. E, na Assembleia aprazada, com projecto elaborado pelo Pároco, sob apresentação do Grupo do PSD, foi votado por unanimidade e aclamação o parecer soli-

## ANGEJA passou à categoria de VILA

Para a HISTÓRIA e VERDADE de ANGEJA!...

citado. Isto se pode verificar pela leitura da Acta da sessão respectiva. Em reunião extraordinária do dia onze de Junho, a Junta de Freguesia votou também, por unanimidade e aclamação, o parecer favorável.

A Câmara Municipal, em reunião ordinária de onze de Junho, vota também favoravelmente o mesmo parecer. E a Assembleia Municipal vem fazê-lo em sessão extraordinária de doze de Junho.

Estavam realizados os trâmites legais necessários, embora a escassez do tempo que mediava até ao fim da legislatura não deixasse um demasiado optimismo na empresa. Mas, persistindo na ideia de que havia ainda possibilidades, o processo é entregue em mão, pelo Pároco, ao seu irmão, Dr. Flausino Silva, deputado à Assembleia da República pelo Partido Social Democrata. Na manhã do dia dezassete de Junho, o projecto estava na Assembleia da República.

Daí até à aprovação, foi apenas uma questão de persistência e paciente espera activa. Telefaxes, telefonemas... e a esperança de que surgisse alguma ocasião negociada, dado que sabíamos que o nosso projecto estava bem elaborado e tinha simpatia nos meandros do Aréopago da República.

E veio o fumo branco! Com justiça, diga-se de passagem. Angeja satisfaz plenamente os equipamentos colectivos necessários, segundo o art.º 12.º da Lei 11/82, de 2 de Junho. E, embora não satisfaça ao número de eleitores, tem sobejas razões históricas para ser reconduzida à categoria de Vila. Além disso, a sua privilegiada situação geográfica — o principal nó rodoviário do Distrito —, envolve-a num futuro próximo de desenvolvimento.

Resumindo: elaborou o projecto o Pároco, P.º Querubim Silva, apresentou-o à Assem-

bleia de Freguesia o Grupo de Deputados do PSD, introduziu-o na Assembleia da República, nos termos do n.º 1, do art.º 170 da Constituição, o Deputado do Partido Social Democrata Dr. Flausino Silva, do nosso concelho, e aprovaram-no as instâncias respectivas.

Esta é a HISTÓRIA de um projecto! Esta é a VERDADE de uma história! Que aqui ficam para a posteridade e para que se não reclame ninguém daquilo que não fez! De ora em diante, terá mais mérito na História de Angeja-Vila quem melhor e mais generosamente servir, para que Angeja se torne merecedora do que adquiriu!

Quem disse e escreveu o contrário ou diferente disto, se o não retirar, que ao menos não tenha a ousadia de continuar a induzir em erro. E que mude os seus hábitos de desinformação, formando a consciência no serviço da VERDADE, a única que liberta!

Angeja, 25 de Junho

P.º Querubim José Pereira da Silva  
Pároco

### Retalhos de história

(Do arquivo da Redacção)

Do livro «O Distrito de Aveiro» — 1877, do historiador Marques Gomes, reproduzimos o seguinte apontamento (salvo algo da grafia da época):

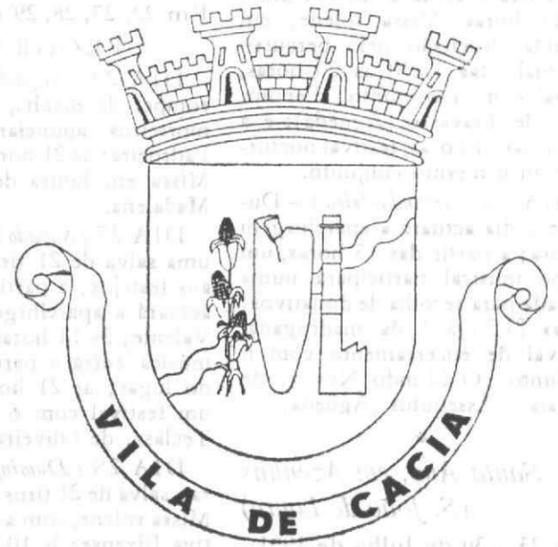
...Angeja «foi vila e tem foral dado por D. Manuel em 15 de Agosto de 1514. Tinha brazão de armas — em escudo branco, Nossa Senhora da Conceição sobre a porta dum castelo, com uma torre de cada lado. Era dos condes de Vila Verde, depois marqueses de Angeja. Foi cabeça do antigo concelho do seu nome, que o decreto de 24 de Outubro de 1855 extinguiu. Por decreto de 23 de Dezembro de 1875 a freguesia de Angeja passou da comarca de Águeda para a de Aveiro.»

Por sua vez, no seu livro «Angeja e a Região do Baixo Vouga» — 1937, o Dr. Ricardo Nogueira Souto diz-nos:

...«Por uma reforma administrativa e judicial, em 1823, ficou o concelho de Angeja reduzido a própria freguesia e em 1854 suprimido e anexado a Albergaria. Em 1855 foi a maioria do povo à nova sede protestar perante a Câmara, por ela pretender vender, em hasta pública, os Paços do Concelho e Cadeia. Em 1856 adquiriu-o a Junta de Freguesia por 133\$00.»

O «Ecos de Cacia», pela pena do nosso apreciado colaborador Ernesto Baptista, tem publicado

### 2.º Aniversário da Vila de Cacia



### As comemorações

A Junta de Freguesia de Cacia, em colaboração com a APROCRED — Associação Promotora de Cultura e Recreio, promoveu as Festas da Vila de Cacia, nos dias 15, 16, 23, 29 e 30 de Junho, comemorativas do segundo aniversário da elevação da nossa terra à categoria de Vila.

Além de várias manifestações, procedeu-se à inauguração de uma Biblioteca Popular na sede da Junta; fez-se exposições de trabalhos escolares, «Maquetes» e «Numismática»; houve a exibição de um filme infantil; um espectáculo de variedades com a participação do conjunto típico «A Par D'Ilhós», de Pardilhó (Estarreja), que fez uma excelente execução, tendo no intervalo a consagrada fadista aveirense Lisete da Conceição maravilhado a numerosa assistência, acompanhada à guitarra por José Morais, de Aveiro, e à viola por Horácio Labrincha, de Ílhavo; realizou-se a eleição da Miss «Aprocred»; e houve bailes populares, ornamentações, iluminações e salvas de foguetes.

Enfim, foram comemorações condignas que despertaram muito interesse na população e arredores.

## AVEIRO

### AGROVOUGA

— Feira Nacional do Bovino Leiteiro

O Parque Municipal de Feiras e Exposições de Aveiro volta este ano a revelar-se exiguo para receber a Agrovouga — Feira Nacional do Bovino Leiteiro, que decorre de 13 a 21 de Julho.

Importante certame da agricultura e pecuária da região aveirense, a Agrovouga/91 continua a suscitar o interesse, também, do comércio, da indústria e dos serviços, ao ponto de mais uma vez, a organização — liderada pela Câmara Municipal de Aveiro — não ter podido satisfazer todas as reservas de espaço.

Quer isto dizer — por outras palavras — que algumas dezenas de potenciais expositores terão de ficar de fora, apesar do criterioso rateio dos lugares de exposição disponíveis.

Tal como nas edições dos últimos anos, a Agrovouga/91 contará com diversas áreas de exposição,

várias crónicas memorando o Marquesado de Angeja, as quais bem ilucidam o valor dos antigos fidalgos de Angeja.

a começar pelas mostras permanentes de gado bovino e equino.

Haverá, ainda, as habituais exposições de produtos agrícolas, um sector comercial, industrial e de serviços, uma mostra de maquinaria agrícola e uma pequena exposição de artesanato.

Cumprir-se-ão, mais uma vez, os tradicionais concursos pecuários regionais de bovinos e equinos, o concurso nacional de queijo flamengo, o campeonato de motolavoura e a gincana de máquinas agrícolas.

Novidade, na Agrovouga/91, é o regresso do Concurso Nacional da Vaca Leiteira — agora na sua 12.ª edição — com os animais concorrentes expostos no recinto da feira, um conjunto de demonstrações de fabrico de pão e bolos dos mais diversos tipos e um concurso de arranjos florais.

São, também, de assinalar as provas de vinhos da região da Bairrada, bem como os tradicionais concursos hípicas.

O programa das Jornadas Técnicas, ainda em fase de elaboração, deverá, da presente edição, ser mais ligeiro do que em anos anteriores.

Leilões de gado, espectáculos de folclore e música popular, cava-

(Conclui na 2.ª página)

## O NOSSO JORNAL

vai comemorar 76 anos da fundação e 61 desta 2.ª série

Como já é hábito, vai efectuar-se no dia 4 de Agosto próximo, a confraternização do 76.º aniversário do «Ecos de Cacia», com almoço oferecido aos seus colaboradores e familiares do Director, que este ano será servido no Restaurante «Solar do Vouga», junto à Ponte, em Cacia, pelas 12,30 horas.

Dado que vários amigos do nosso jornal se manifestam no desejo de participar no nosso convívio, informamos que se encontra aberta a inscrição para o efeito naquele Restaurante — telef. 911120, mediante a quantia de 1.300\$00.

# FESTAS NA REGIÃO

**Rainha Santa Isabel, em Frias de Baixo (Albergaria)**  
Nos dias 13, 14 e 15 de Julho

**PROGRAMA**

**DIA 13 (Sábado)** — Durante o dia actuará a aparelhagem sonora de Amândio Frias, do Fial.

**DIA 14 (Domingo)** — Às 9 horas, a Banda Bingre Canelense procederá à arruada do costume; às 11 horas, Missa solene; em seguida Procissão pelo percurso habitual; das 15,30 às 20 horas, arraial com o conjunto «Penumbra», de Travassô (Águeda); e a partir das 21 horas, festival nocturno com o mesmo conjunto.

**DIA 15 (Segunda-feira)** — Durante o dia actuará a aparelhagem sonora; a partir das 15 horas, um grupo musical participará numa arruada para recolha de donativos; e das 21,30 à 1 da madrugada, festival de encerramento com o conjunto «O Mundo Novo», de Catraia — Assequins (Águeda).

**Santa Ana, em Azenhas (S. João de Loure)**

De 25 a 30 de Julho de 1991

**PROGRAMA**

Nos dias 25 e 26, pelas 21,30 horas, preparação religiosa, na capela de Santa Ana.

**DIA 27 (Sábado)** — Durante o dia actuará a aparelhagem sonora de Arnaldo Branco, de Beduído (Alquerubim); a partir das 21,30 horas, festival com o conjunto «Victor Manuel», de Válega.

**DIA 28 (Domingo)** — Às 9 horas, chegada da Banda dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, que segue a percorrer as ruas; às 15 horas, Missa solene; em seguida Procissão; após recolher esta, concerto pela mesma Banda; às 21,30 horas, festival com o conjunto típico «Filhos da Torre».

**DIA 29 (Segunda-feira)** — Durante o dia actuará a aparelhagem sonora; de tarde venda de rifas de um leitão e às 16 horas o seu sorteio; a partir das 21,30 horas, festival com o conjunto «Black Stone».

**DIA 30 (Terça-feira)** — A partir das 21 horas, festival de folclore com o Grupo Folclórico do Baixo Vouga.

**Nossa Senhora do Carmo, no Fontão (Angeja)**

De 16 a 22 de Julho de 1991

**PROGRAMA**

As festas começam no dia 16 (Dia da Padroeira), com uma salva de morteiros de manhã; e às 21,30 horas será celebrada Missa.

**DIA 20 (Sábado)** — Durante o dia actuará uma aparelhagem sonora, a cargo de Francisco Bonifácio, das Frias. De tarde, o grupo «Prata da Casa» percorrerá as ruas da freguesia, na recolha de donativos; às 21 horas, preparação litúrgica; a partir das 21,30 horas, festival com o organista Horácio Manuel, de Leiria.

**DIA 21 (Domingo)** — A partir das 9 horas, continua a actuação da aparelhagem sonora; às 10 horas, Missa solene; em seguida sairá majestosa Procissão, com a participação da Tuna de Malhão (Oliveira do Bairro); a partir das 21 horas, festival com o conjunto «Três Tons», de Carregosa (Vagos).

**DIA 22 (Segunda-feira)** — Durante o dia, a aparelhagem sonora transmitirá música gravada. Às 21

horas, início do festival de encerramento das festas, com o conjunto típico «Renovadores», de Bolfiar (Águeda).

No recinto haverá barraca de comes e bebes, com bifanas, sardinha assada e outros petiscos.

**Santa Maria Madalena, em Taboeira**

Em 22, 27, 28, 29 e 30 de Julho

**PROGRAMA**

**DIA 22 (Segunda-feira)** — Ao romper da manhã, uma salva de morteiros anunciará o Dia da Padroeira; às 21 horas, será rezada Missa em honra de Santa Maria Madalena.

**DIA 27 (Sábado)** — Às 7 horas, uma salva de 21 tiros dará início aos festejos; a partir das 9 horas, actuará a aparelhagem da Sonora Valente; às 14 horas, um terno de música entra a percorrer as ruas do lugar; às 21 horas, início de um festival com o conjunto «Os Teclas», de Oliveira do Bairro.

**DIA 28 (Domingo)** — Às 7 horas, salva de 21 tiros; às 9,30 horas, Missa solene, com a Banda Recreativa Eixense; às 10,30 horas, sairá majestosa Procissão pelo itinerário do costume; às 14 horas, teremos uma surpresa; às 17 horas, início do arraial da tarde, com concerto pela Banda Eixense; às 21 horas, chegada da Banda Marcial de Fermentelos (Banda Velha), que participará em concerto alternado com a Banda de Eixo no arraial nocturno desse dia; às 24 horas, sessão de fogo de artifício.

**DIA 29 (Segunda-feira)** — A partir das 9 horas, actuará a aparelhagem sonora; às 18 horas, Entrega do Ramo, com um grupo musical; às 21 horas, início de novo festival, com o conjunto «Os Faraós», da Mamarrosa.

**DIA 30 (Terça-feira)** — Durante o dia actuará a aparelhagem sonora; às 21 horas, início do festival de encerramento dos festejos com uma surpresa da Padaria S. Pedro, deste lugar.

**Nossa Senhora do Livramento na Quinta do Picado (Aradas)**

Em 27, 28, 29 e 30 de Julho

**PROGRAMA**

**DIA 27 (Sábado)** — A partir das 9 horas, arruada pela Banda da Escola de Música da Quinta do Picado.

**DIA 28 (Domingo)** — Às 9 horas, Missa solene; 16 horas, desfile da Fanfara de S. Bernardo e arruada pela Banda da Quinta do Picado; às 17 horas, Procissão pelo itinerário do costume; às 22 horas, festival com o conjunto «Esperança», de V. N. de Gaia.

**DIA 29 (Segunda-feira)** — Às 9 horas, a Banda da Quinta do Picado percorre as ruas, na recolha de donativos; às 18 horas, concerto pela mesma Banda; às 22 horas, festival com o conjunto «Três Tons», de Carregosa (Vagos).

**DIA 30 (Terça-feira)** — Às 22 horas, festival com o conjunto «Amadeu Mota», de Bustos.

**De Taboeira**

**Falecimento.** — No dia 26 de Junho, faleceu neste lugar a sr.ª D. Benilde Oliveira Lares, de 79 anos, viúva desde 13/3/82 de Eleutério Simões Carrelo e mãe da sr.ª D. Maria Valdemira Oliveira Carrelo, residente na Quinta.

No próximo número nos referiremos ao seu funeral. A toda a família enlutada enviamos os nossos sentidos pésames.

## De Angeja

**Falecimentos.** — No dia 6 de Junho, faleceu em Lisboa o nosso estimado conterrâneo sr. António Soates das Neves, de 77 anos, antigo industrial de padaria naquela cidade, casado com a sr.ª D. Noémia Nogueira Esteves e pai do sr. Eng.º Eduardo Henrique Esteves das Neves e das sr.ªs D.ªs Maria de Lurdes e Deolinda Maria Esteves das Neves.

Os seus restos mortais foram trasladados no dia seguinte para a igreja de Angeja, realizando-se o funeral para o cemitério desta freguesia.

— No dia 12 de Junho, faleceu na sua casa desta freguesia a sr.ª D. Amélia Nogueira Souto, de nome próprio Amélia Nunes Nogueira, de 88 anos, residente junto da igreja paroquial, viúva desde 27 de Julho de 1943 de Manuel Maria Rodrigues Souto; mãe dos srs. Dr. Vicente Manuel Nogueira Souto, médico em Coimbra, casado com a sr.ª D. Maria Cândida Gil Souto, e Eng.º Manuel Nogueira Souto, casado com a sr.ª D. Carmen Maria Souto, residentes na Figueira da Foz; avó dos srs. Drs. António Manuel, José Manuel, Paulo Manuel e Dr.ª Ana Maria Silva Nogueira Souto; e de João Manuel Nogueira Souto, estudante de engenharia; e irmã do sr. José Maria Nogueira da Silva, residente em Lisboa, e dos falecidos Maria do Céu Nogueira da Silva, Manuel Nogueira da Silva, Armindo Nogueira da Silva e Emílio Nogueira da Silva.

Foi depositada na igreja paroquial, realizando-se o funeral no dia seguinte, após missa de sufrágio, para o cemitério desta freguesia, onde ficou depositada em jazigo de família.

Tratou do funeral a Agência Simões Dias, desta freguesia.

**AGRADECIMENTO**

A Família de Amélia Nunes Souto, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que de qualquer modo lhes apresentaram condolências.

— No dia 22 de Junho, faleceu em Lisboa a sr.ª Joana dos Santos Pereira, da propecta idade de 95 anos — a pessoa mais idosa natural desta freguesia —, viúva de Vítor Rodrigues da Silva; mãe das sr.ªs Vitória Rodrigues da Silva e Rosinda Rodrigues da Silva Pombo, residentes em Lisboa.

Os seus restos mortais foram trasladados no dia seguinte para a igreja de Angeja, de onde saiu o funeral para o cemitério desta freguesia.

— E no dia 25 de Junho, morreu asfixiado, nesta freguesia, o menino João Paulo Pinto da Silva, de 7 anos, filho do sr. Arménio Nogueira da Silva e de sua esposa sr.ª Rosa Rodrigues Oliveira Pinto, moradores no Vale Tojinho.

Segundo informações, o pequeno, a brincar, meteu um saco na cabeça e não conseguiu tirá-lo, pelo que asfixiou.

Foi conduzido para a casa mortuária do hospital de Albergaria-a-Velha, onde foi autopsiado no dia seguinte, sendo em seguida trasladado para a igreja paroquial da nossa freguesia, de onde saiu o funeral nesse dia, para o cemitério local, a cargo da Agência Fonseca, de Sarrazola.

As famílias enlutadas enviamos sentidas condolências.

## Vende-se

Toldo e estrutura metálica com 8x7 ms, óptimo para casamentos, baptizados, reuniões ou feiras. Contactar pelo telef. 312640.

## SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO PRIMEIRO CARTÓRIO

CERTIFICO que, por escritura de JUSTIFICAÇÃO de 20 de Junho de 1991, lavrada de fls. 72 v.º a fls. 74, do livro de notas para escrituras diversas N.º 81-D, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, foi declarado o seguinte:

Que, ANTONIO RIBEIRO MARQUES e mulher, MARIA EMÍLIA DE SOUSA, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes em Taboeira, freguesia de Esgueira, deste concelho, naturais, e ela da mencionada freguesia de Esgueira, e ela da freguesia de Campã, concelho do Porto, são donos e possuidores de um terreno a pinhal e mato, com a área de 2.790 m<sup>2</sup>, sito nos Vales, freguesia de Esgueira, deste concelho de Aveiro, a confinar do norte com António Simões Cordeiro e outro, sul com Quinta do Carrelo, nascente com António Simões dos Aídos e do poente com Maria Vigarinha, inscrito na matriz rústica em nome dele sob o artigo 9331, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

O seu direito de propriedade exclusiva assenta na usucapião, ou seja, na posse que sobre o prédio tem sido exercida por eles, há mais de vinte anos, sem interrupção nem oposição e à vista de toda a gente da zona do prédio.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Secretaria Notarial de Aveiro, 1.º Cartório, aos 24 de Junho de 1991.

A Ajudante,

Maria Alice Onofre Ferreira Cardoso

«Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91



Dois anos de muita saudade

Acácio António Oliveira da Silva

ANGEJA



No dia 5 de Julho, passa o segundo aniversário da trágica morte do saudoso Acácio António Oliveira da Silva, de 18 anos, solteiro, que ao descer a um poço caiu ao fundo, fracturando a cervical, morreu inesperadamente.

Era filho do sr. António Martins da Silva e da sr.ª Rosa de Jesus Oliveira, moradores na Afeiteira; neto da sr.ª Clarinda Martins da Silva e irmão de Manuel António, Dália Maria e Maria Fernanda Oliveira da Silva, todos moradores nesta freguesia.

Os seus pais e família, bem como várias pessoas amigas, recordam com muita saudade o ente querido, sendo rezada missa em sufrágio da sua alma no dia 3 de Julho, pelas 21,30 horas, na igreja paroquial de Angeja, agradecem, desde já, a todas as pessoas que se dignem assistir ao piedoso acto.

Que Deus o tenha no Reino da Glória e rezemos por sua alma.

## Por Aveiro

Agrovouga | 91

(Conclusão da 1.ª página)

lhadas, vários desfiles e umas quantas demonstrações serão atractivos complementares.

Para presidir à inauguração da Agrovouga/91, no dia 13 de Julho, às 11 horas, a organização convidou o Ministro da Agricultura, Arlindo Cunha, além das autoridades civis, religiosas e militares da região.

## Passeio-Convívio

A Junta de Freguesia da Glória promoveu no dia 16 de Junho o habitual Passeio-Convívio, em que participaram 230 pessoas idosas, viajando de autocarro até Lamego e Santuário de N. S. dos Remédios.

## Albergaria-a-Velha

Principais deliberações da Câmara Municipal

Nas reuniões dos meses de Abril e Maio, o Executivo camarário, entre outras, tomou as seguintes deliberações:

**Bairro das Lameirinhas** — Aceitar os montantes fixados pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) para indemnização do valor dos terrenos onde foi construído o Bairro das Lameirinhas, bem como o valor atribuído aos fogos disponibilizados para pagamento em espécie à Câmara Municipal. O valor dos terrenos foi avaliado em 20 850 contos e dos fogos em 10 175 contos, pelo que a Câmara Municipal tem a haver 10 675 contos, a liquidar por aquela Instituição.

**Juntas de Freguesia** — Autorizar a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, no montante de 25% dos valores atribuídos com base na legislação em vigor, já fixados. O total das transferências a efectuar é de 5 611 550\$00.

**Pavilhão Gimnodesportivo de Albergaria-a-Velha** — Adquirir uma parcela de terreno necessária para a implantação do Pavilhão Gimnodesportivo.

**Mercado Municipal** — Proceder à arrumação dos lugares de venda do Mercado Municipal.

**Concessão de Auxílios Económicos** — Manter o apoio igual ao concedido no ano lectivo passado aos alunos carenciados das Escolas Primárias e Postos Recepção T. V., no valor de 2 000\$00 e 1 000\$00, conforme os escalões. O total dos alunos beneficiados é de 271.

**Escolas Primárias** — Ajudar vários equipamento e mobiliário escolar destinado às Escolas Primárias do Outeirinho (duas salas) e Soutelo (uma sala), ambas na freguesia da Branca.

**Área de Serviço junto à Auto-Reparadora** — Nomear os Vereadores Prof. Albino Silva, Eng.º Américo Chaló e José Carlos Oliveira para procederem a um estudo sobre o regime de ocupação da Área de Serviço junto à Auto-Reparadora, em Albergaria-a-Velha.

**Plano Director Municipal** — Contratar a prazo certo o Dr. Fernando António Tavares da Silva, para colaboração directa na elaboração do Plano Director Municipal de Albergaria-a-Velha.

## SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

1.º CARTÓRIO

Certifico que, por escritura de 28 de Maio de 1991, lavrada de fls. 24 a 25 v.º do Livro de Escrituras Diversas n.º 111-C do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, — ADÉLIA DA COSTA RAMOS e marido JOSÉ MARIA DE MATOS, casados em comunhão geral de bens, naturais, e ela da freguesia de Santa Isabel, da cidade de Lisboa, residentes no lugar de Sarrazola, freguesia dita de Cacia, declararam:

Que são donos e possuidores do prédio rústico, composto de terreno lavrado, com 220 m<sup>2</sup>, sito no Murtório, lugar de Sarrazola, dito, a confinar do norte com caminho, sul com Manuel Maria Rodrigues Teixeira, nascente António Simões Moura e poente com Manuel Agostinho Dias, omissa na Conservatória do Registo Predial de Aveiro e inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o art.º 2261.

Que se encontram na detenção directa e exclusiva do prédio há mais de 20 anos, sempre semeando, preparando e colhendo os seus frutos e rendimentos, pagando a respectiva contrabuição, fruindo-o na convicção de coisa própria, ignorando qualquer vício no título da sua aquisição ou que com isso pudessem lesar os direitos de outrem, sempre por forma ostensiva, à vista de toda a gente da zona do prédio, sem qualquer interrupção, sem oposição de quem quer que fosse, por isso em posse pública, pacífica, continuada e de boa fé, pelo que, nas sobreditas condições, o adquiriram pela usucapião, que, para todos os efeitos de direito, aqui invocam, dado não disporem de título formalmente bastante, nem dos meios normais comprovativos da sua aquisição, para efeitos de registo predial. Está conforme ao original.

Aveiro, 28 de Maio de 1991.

A 2.ª Ajudante,

Maria Silvina Silva Nunes de Almeida Alves da Costa

«Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

Ajudat a Indústria Portuguesa!

Comprei só produtos portugueses!

“METALAVEIRO” — CONSTRUÇÕES METALOMECÂNICAS DE AVEIRO, LIMITADA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 2697/910592 — N.º de inscrição 1 N.º de identificação de pessoa colectiva N.º e data da apresentação 04/910502

Certifico que, por escritura de 08 de Fevereiro de 1991, lavrada de folhas 49 verso, a fls. 51 verso, do livro de notas para escrituras diversas n.º 124-B, do Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, a cargo da Notária Licenciada Maria Briolanja Nolasco Pires, foi constituída entre Fernanda Maria Ramalho da Silva e Maria Orquídea Ramalho da Silva, solteiras, maiores, naturais da freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro, e ali residentes na Rua Pedro Álvares Cabral, 36, na vila, uma sociedade comercial por quotas com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Rua Fernando Augusto de Oliveira, número três, primeiro, direito, sala três, na vila e freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro, e que se regerá pelo pacto social constante dos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma “METALAVEIRO — CONSTRUÇÕES METALOMECÂNICAS DE AVEIRO LIMITADA” e tem a sua sede na Rua Fernando Augusto de Oliveira, número três, primeiro, direito, sala três, na vila e freguesia de Cacia, do concelho de Aveiro; § ÚNICO — A gerência pode livremente deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto o exercício da indústria de seralhareria civil, seralhareria mecânica, montagens industriais, decapagem, metalização e pinturas.

3.º

O capital social é de oitocentos mil escudos e acha-se representado por duas quotas iguais, uma de cada sócia; § ÚNICO — Cada uma das sócias

já realizou, em dinheiro, cinquenta por cento do valor nominal da sua quota, obrigando-se à realização dos restantes cinquenta por cento do valor nominal da mesma quota, também em dinheiro, até trinta de Abril do ano corrente.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, consoante vier a ser resolvido em assembleia geral, pertence a António Lopes Dias da Silva e mulher, Maria José Dias Teixeira Ramalho Silva, naturais da mencionada freguesia de Cacia, onde residem, na Rua Pedro Álvares Cabral, trinta e seis, na vila, desde já nomeados gerentes e para que ela se considere validamente obrigada, activa e passivamente, em quaisquer actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão de quotas entre os sócios e seus ascendentes é livre, porém, a cessão a estranhos, que não aqueles, depende do consentimento da sociedade, a qual em primeiro lugar e depois os sócios não cedentes têm direito de preferência.

6.º

Todas as despesas com a constituição desta sociedade, designadamente desta escritura, registos e despesas inerentes, são da responsabilidade da sociedade.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, nove de Abril de mil novecentos e noventa e um.

O Ajudante,

Maria da Conceição Araújo Martins «Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO SEGUNDO CARTÓRIO

CERTIFICO que, por escritura de JUSTIFICAÇÃO de 20 de Maio de 1991, lavrada de fls. 7 v.º a fls. 9 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 162-D, do 2.º Cartório, desta Secretaria, a cargo do Notário Lic. Fernando dos Santos Manata, — MANUEL MARQUES DOS SANTOS e mulher MARIA EMÍLIA MATOS MARQUES, casados sob o regime da comunhão geral de bens, moradores no lugar de Taboira, freguesia de Esgueira, deste concelho e dessa freguesia naturais, declararam que são donos com exclusão de outrem, dos seguintes prédios:

1.º — Terra a bunho, com a área de 120m2, sita no Bunhal, freguesia de Esgueira, deste concelho, a confrontar do norte com Aurora Marques Bastos, do sul com Pompeu da Silva Marcelino, do nascente com Ventura Bastos Rodrigues e do poente com Arcelina Valente Moreira, inscrita na matriz sob o artigo 830;

2.º — Terra a bunho, com a área de 120m2, sita no Bunhal, dita freguesia de Esgueira, a confrontar do norte com Aurora Marques Bastos, do sul com Pompeu da Silva Marcelino, do nascente com Manuel Marques dos Santos e do poente também com Manuel Marques dos Santos, inscrita na matriz sob o artigo 831;

3.º — Terra a bunho, com a área de 120m2, sita no Bunhal, dita freguesia de Esgueira, a confrontar do norte e nascente com Aurora Marques Bastos, do sul com Pompeu da Silva Marcelino e do poente com Manuel Marques dos Santos, inscrita na matriz sob o artigo 832.

4.º — Terra a bunho, com a área de 120m2, sita no Bunhal, dita freguesia de Esgueira, a confrontar do norte com Aurora Marques Bastos, do sul com Pompeu da Silva Marcelino, do nascente com Vala do Bunhal e do poente com Aurora Marques de Bastos, inscrito na matriz sob o artigo 834.

Nenhum dos mencionados prédios se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e estão averbados na matriz em nome do marido.

O seu direito de propriedade exclusiva assenta na usucapião, ou seja, na posse que sobre os prédios tem sido exercida por eles há mais de vinte anos, sem interrupção nem oposição e à vista de toda a gente.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Secretaria Notarial de Aveiro, 21 de Maio de 1991.

A Ajudante,

Maria Alice Onofre Ferreira Cardoso «Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO ANÚNCIO

(1.ª publicação) Proc.º n.º 139/90 2.º Juízo/2.ª Secção

“FAZ-SE SABER QUE, por despacho de 11/Fevereiro/1991, proferido nos Autos de Processo Comum que o Digno Agente do M.º P.º move contra JOSÉ SIMÕES FERREIRA, solteiro, servente da construção civil, natural de Cacia, onde nasceu a 9.10.1964, filho de Isidoro Gonçalves Ferreira e de Maria Rosa Ferreira Simões, com última residência conhecida na Rua 25 de Abril, Póvoa do Paço — Cacia — Aveiro, por haver cometido os crimes de furto qualificado p.º e p.º pelos art.ºs 296 e 297, n.ºs 1 e 2 al. c) e h) ambos do C. Penal, foi(ram) aquele(s) arguido(s) declarado(s) CONTUMAZ(ES), nos termos do Art.º 335.º, n.º 1 e 336.º, n.º 1 do C. P. Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguido(s) após esta declaração, e ainda a proibição de obterem determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nos termos do Art.º 337.º n.ºs 1 e 3 do C. P. Penal, e ainda, a proibição de obter Bilhete de Identidade e Carta de Condução.

Aveiro, 13 de Fevereiro de 1991

O Juiz de Direito, A as) João Mendonça Pires da Rosa O Escrivão Adjunto, as) José da Rocha Gonçalves «Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

“HABILUSA” — COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C. R. L.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 2147/880721 — N.º de inscrição 3 N.º de identificação de pessoa colectiva 502009918 N.º e data da apresentação 24/910517

Pessoa Colectiva n.º 502009918, com sede na vila e freguesia de Cacia, concelho de Aveiro e o capit. l de 60.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o n.º 2147 do Livro C-6.

Certifico que, por escritura de 7 de Maio de 1991, lavrada de fls. 11 v.º a 12 v.º do Livro de Escrituras Diversas n.º 81-D, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, a cargo do Notário Lic. António José Tavares Prado de Castro, a cooperativa em epígrafe, alterou parte dos seus Estatutos, sem contudo terem sido alterados a denominação, os fins, a duração e as condições essenciais para a admissão, exoneração e exclusão de associados, à excepção da alínea c) do n.º 2 do art.º 26.º — que anteriormente era o art.º 27.º — do qual foi alterada a

redacção no sentido de constar que a sanção estabelecida pelo não pagamento regulamentar das quotizações, será aplicada se a falta de pagamento for de período superior a 2 meses e da redacção do n.º 2 do art.º 27.º — antes n.º 28.º — que foi alterada no sentido de constar que a exclusão se processa automaticamente, também após 2 meses da falta de pagamento, e fixou a sede definitiva na Av. Fernando Oliveira, Lote 1-A, 1.º-C, direito, sector 9, da dita vila de Cacia.

Está conforme ao original. Aveiro, 15 de Maio de 1991.

A 2.ª Ajudante, Maria Silvina Silva Nunes de Almeida Alves da Costa

«Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

“SAMETE” — INDÚSTRIA DE ELECTRODOMÉSTICOS, LIMITADA

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 2004/370924 — N.º de inscrição 8 - Av. 1 N.º de identificação de pessoa colectiva 501878920 N.º e data da apresentação 32/910517

Certifico, narrativamente, que, por escritura desta data, lavrada de folhas 84 a 85, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 62-D, do Cartório Notarial de Ílhavo, a cargo da notária, licenciada Maria Helena de Matos Ferreira, JOÃO CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, casado, residente na Travessa Mário Sacramento, 17-1.º direito, em Aveiro, renunciou à gerência que vinha exercendo na sociedade comercial com a firma em epígrafe, pessoa colectiva número 501878920, com sede na Rua do Correguinho, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, sob o número 2004, com o capital social de 10 000 000\$00.

artigo quinto do pacto social, que passaram a ter a seguinte redacção:

1.º A sociedade adopta a firma “SAMETE — INDÚSTRIA DE ELECTRODOMÉSTICOS, LIMITADA” e tem a sede no lugar de Barranco Velho, freguesia de Salir, concelho de Loulé.

5.º UM — A administração da sociedade e a sua representação competem apenas à sócia MARIA GRACIETE MARTINS MOREIRA, sua gerente, sem caução e com ou sem remuneração, bastando apenas a sua assinatura, para a obrigar.

ESTÁ CONFORME.

Cartório Notarial de Ílhavo, vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e um.

A Notária, Maria Helena de Matos Ferreira

«Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

“C.M.T.” — TRANSITÁRIOS, LIMITADA

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 2108/880520 — N.º de inscrição 1 - Av. 1 N.º de identificação de pessoa colectiva 501983864 N.º e data da apresentação 45/910531

Certifico que, por escritura de 26 de Abril de 1991, lavrada de fls. 52 v.º a fls. 54 do livro de notas para escrituras diversas n.º 125-B do Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, a cargo da Notária Licenciada Maria Briolanja Nolasco Pires, José Augusto Tavares da Conceição, divorciado, natural da freguesia de Travassô, do concelho de Águeda, residente na Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 76, na freguesia da Gória, da cidade e concelho de Aveiro, renunciou às funções de gerente em que estava investido na sociedade comercial por quotas com a firma “C.M.T. — TRANSITÁRIOS, LIMITADA”, com sede na Estrada Nacional n.º 109, na vila e fre-

guesia de Cacia, do concelho de Aveiro, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o n.º 501983864, acha-se definitivamente matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o n.º 2.108 e tem o capital social de 5 000 000\$00.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e um.

O Ajudante,

Maria da Conceição Araújo Martins

«Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

Vendem-se

Propriedades na freguesia de Frossos, denominadas: no V-le da Magra, Paoza, Hortas, Barreiras, Vinhas (Ribeiro), Boca do Carreiro e Sá Pinta.

Contactar pelos telefones: 032-761444 Oliveira de Frades 052-23586 Famalicão

Vende-se

Casa de habitação, na Rua da Pereira, em Angeja. Tratar com Manuel Pereira Mendonça, na mesma rua.

Padaria

Trespasa-se em Oliveira de Azeméis, bem situada e afregueza-da, com bom nome e boa cozedura, por motivo de falta de saúde. Contactar pelo telef. 682588.

Carlos Teixeira ADVOGADO Rua Amadeu do Vale, 78 CACIA — Aveiro Tel. 911759

“UNIAVE” — DISTRIBUIDORES PRO UTOS ALIMENTARES, S. A.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 820/721009 — N.º de inscrição 6 N.º de identificação de pessoa colectiva 500292620 N.º e data da apresentação 29/910516

MARIA DE LURDES DA LOURA MARTINS, Escriturária Superior da Conservatória do Registo Comercial de Aveiro.

CERTIFICA, que foi registada a prestação de contas relativa ao ano de 1990, respeitante à sociedade em epígrafe, com sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, N.º 113 — Aveiro, e feito o depósito dos documentos.

Aveiro, 16 de Maio de 1991.

A Escriturária Superior, Maria de Lurdes da Loura Martins

«Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

“CALFER” — COMÉRCIO AVEIRENSE DE LIGAS DE FERRO, S. A.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 438/600427 — N.º de inscrição 7 N.º de identificação de pessoa colectiva 500050902 N.º e data da apresentação 59/910523

MARIA DE LURDES DA LOURA MARTINS, Escriturária Superior da Conservatória do Registo Comercial de Aveiro.

CERTIFICA, que foi registada a prestação de contas relativa ao ano de 1990, respeitante à sociedade em epígrafe, com sede na Rua José Luciano de Castro, N.º 41 - A, freguesia de Esgueira — Aveiro, e feito o depósito dos documentos.

Aveiro, 23 de Maio de 1991.

A Escriturária Superior, Maria de Lurdes da Loura Martins

«Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

“ILHAMAR” — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEIXE CONGELADO, LIMITADA

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

N.º de matrícula 1206/790611 — N.º de inscrição 2 N.º de identificação de pessoa colectiva 500870314 N.º e data da apresentação 20/910524

MARIA DE LURDES DA LOURA MARTINS, Escriturária Superior da Conservatória do Registo Comercial de Aveiro.

CERTIFICA, que foi registada a prestação de contas relativa ao ano de 1990, respeitante à sociedade em epígrafe, com sede no lugar e freguesia de Cacia, concelho de Aveiro e feito o depósito dos documentos.

Aveiro, 24 de Maio de 1991.

A Escriturária Superior, Maria de Lurdes da Loura Martins

«Ecos de Cacia», n.º 2745, de 25/6/91

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 99/91**  
(1.ª publicação)

João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que MANUEL CORREIA LEITE, residente na Rua de S. Brás, n.º 24-26-r/c - Quinta do Gato, freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua sogra DEOLINDA DOS ANJOS LIMA, da sepultura n.º 2956, do 10.º talhão, do Cemitério Sul-Novo, para a sepultura n.º 1849, do 5.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 31 de Maio de 1991.

O Vereador em exercício permanente,

João José Ferreira da Maia

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 77/91**  
(2.ª publicação)

João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que MARIA ELÍSIA FERREIRA DE PINHO VINA-GRE, residente na Rua de S. Sebastião, n.º 25-2.º - Aveiro, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe LUCINDA FERREIRA BATISTA, da sepultura n.º 1244, do 5.º talhão, do cemitério de Esgueira-Novo, para a sepultura n.º 365, do 2.º talhão, do cemitério de Esgueira-Velho.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira à requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 26 de Abril de 1991.

O Vereador em exercício permanente,

João José Ferreira da Maia

**Vendem-se**

Terreno próprio para construção e vários pinhais com madeira, em Angeja.

Contactar pelo telefone 912554 ou tratar com António Marques Nogueira Almeida - Rua da Salgueira - Angeja.

**Vende-se**

Máquina Heliográfica GAF 200, para Gabinete de Desenho.

Informa Carlos Lopes - Câmara Municipal de Aveiro.

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 98/91**  
(1.ª publicação)

João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que IDALINDA VIEIRA DOS SANTOS COSTA GUIMARÃES, residente na Avenida José Estevão, n.º 303-r/c - Gafanha da Nazaré, freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu marido JOSÉ RAMOS DA COSTA GUIMARÃES, da sepultura n.º 838, do 4.º talhão, do Cemitério Central, para a sepultura n.º 840, do mesmo talhão e do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, a contar da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira à requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 31 de Maio de 1991.

O Vereador em exercício permanente,

João José Ferreira da Maia

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 76/91**  
(2.ª publicação)

João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que EUGÉNIA CONSTÂNCIA TRINDADE FERREIRA, residente na Rua das Tricanas, n.º 1-A-3.º - Esq.º - Aveiro, freguesia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua irmã IRENE TRINDADE FERREIRA, da sepultura n.º 2947, do 10.º talhão, do cemitério Sul-Novo, para a sepultura n.º 968, do 4.º talhão, do cemitério Central.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira à requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 26 de Abril de 1991.

O Vereador em exercício permanente,

João José Ferreira da Maia

**Lotaria Nacional**

N.ºs da extração de 31-5-1991: 1.º, 34096 - 2.º, 50644 - 3.º, 764

N.ºs da extração de 7-6-1991: 1.º, 23723 - 2.º, 40631 - 3.º, 44

N.ºs da extração de 14-6-1991: (Lotaria de Santo António) 1.º, 19751 - 2.º, 57957 - 3.º, 60644

N.ºs da extração de 21-6-1991: 1.º, 15546 - 2.º, 26815 - 3.º, 14399

N.ºs da extração de 28/6/1991: 1.º, 41496 - 2.º, 44258 - 3.º, 34693

**Junta de Freguesia de Cacia**

**EDITAL**

Fernando Augusto de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, concelho de Aveiro:

Faz saber que MARIA EUGÉNIA RODRIGUES DA COSTA QUINTELA LUCAS DE ALMEIDA SOUTO e seus familiares JOSÉ CARLOS, JOSÉ PEDRO, EUGÉNIA MARIA, NUNO AFONSO e JOSÉ ALBERTO QUINTELA LUCAS, prescindem de todos os direitos sobre o jazigo n.º 14 do Cemitério de Cacia, em favor de Manuel Inácio Coutinho F. Saraiva, e requereram no sentido de ser autorizada a trasladação de todos os restos mortais nele existentes para as sepulturas n.º 340 e 341 do 11.º talhão do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Junta, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da publicação deste Edital, qualquer oposição às trasladações requeridas e aos direitos ao jazigo referido.

Findo este prazo, os pedidos serão deferidos se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira aos requerentes no direito de dispor das referidas pretensões.

Cacia e Sede da Junta de Freguesia, 11 de Junho de 1991.

O Presidente da Junta, Fernando Augusto de Oliveira

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 78/91**  
(2.ª publicação)

João José Ferreira da Maia, Vereador em exercício permanente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que MARIA AUGUSTA ESTEVES MATEUS PINHO, residente na Travessa de S. Roque, n.º 18-1.º - Aveiro, freguesia da Vera-Cruz, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe LIBÂNIA FERREIRA MATEUS da sepultura n.º 3015, do 11.º talhão, do cemitério Sul-Novo, para a sepultura n.º 1352, do 4.º talhão, do cemitério Sul-Velho.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira à requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 26 de Abril de 1991.

O Vereador em exercício permanente,

João José Ferreira da Maia

**Aneotas**

— Ser pai, meu caro, que alegria! Um bebé ilumina a casa toda!

— Tens muita razão; eu, depois que nasceu o meu garotinho, sou forçado a ter a luz acesa toda a noite!...

\*

— A minha mulher é formidável! Às vezes até me descalça os sapatos.

— Isso faço eu, ao chegar a casa, para a minha não olhar para o relógio quando me ouviu...

**Soram alterados os horários dos comboios**

Os horários em vigor desde 2 de Junho/91 são os seguintes:

**COMBOIOS EM AVEIRO**

(Horário em vigor desde 2-6-1991)

PARA O NORTE		PARA O SUL	
Horas	Destino	Horas	Destino
0,34	Tranvia Ovar	1,45	Inter-Regional Lisboa
4,55	" Porto - S. Bento	4,31	Regional - Lisboa (só se efectua às segundas-feiras e dias seguintes a feriados coincidentes com 2.º, 3.º e 4.º-feiras)
5,04	Regional Campanhã	6,04	Regional - Lisboa (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)
5,52	" Porto - S. Bento (não se efectua aos domingos e feriados)	7,00	Regional - Coimbra, com ligação para o Entroncamento (não se efectua aos domingos e feriados)
6,38	Tranvia Porto - S. Bento (não se efectua aos domingos e feriados)	7,13	Rápido (Intercidades Aveiro-Lisboa (não se efectua aos domingos))
6,50	" Porto - S. Bento (não se efectua aos domingos e feriados)	7,59	Regional Coimbra
7,24	" Porto - S. Bento	8,32	Inter-Regional - Coimbra (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)
8,01	Regional - Campanhã (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)	9,17	Rápido (Intercidades Braga-Lisboa) (só se efectua aos domingos)
8,37	Tranvia Porto - S. Bento	9,24	Rápido - Lisboa (Serviço ALFA) (não se efectua aos domingos)
8,52	Comboio Internacional (de Paris)	10,16	Regional Coimbra
10,03	Rápido (Intercidades Lisboa-Braga)	10,35	Inter-Regional Lisboa
10,27	Tranvia - Porto - S. Bento (não se efectua aos domingos e feriados)	10,45	Rápido - Lisboa (Serviço ALFA) (só se efectua aos domingos)
10,31	Tranvia Porto - S. Bento	11,59	Regional Coimbra
11,13	Rápido (Serviço ALFA) Campanhã (não se efectua aos domingos)	11,54	Rápido - Lisboa (Serviço ALFA) (não se efectua aos domingos)
11,40	Regional - Campanhã (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)	13,04	Inter-Regional Lisboa
12,08	Inter-Regional Lisboa-Campanhã	14,05	Regional - Coimbra (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)
12,33	Rápido (Serviço ALFA) Campanhã (só se efectua aos domingos)	14,47	Regional - Coimbra (com ligação para Entroncamento, excepto sábados)
12,56	Tranvia Porto - S. Bento	15,14	Rápido - Lisboa (Serviço ALFA)
13,43	Rápido (Serviço ALFA) Campanhã (não se efectua aos domingos)	16,19	Regional Coimbra
14,03	Tranvia Porto - S. Bento	16,34	Inter-Regional Lisboa
14,53	Inter-Regional Lisboa-Campanhã	16,47	Comboio Internacional (Paris)
15,35	Tranvia Porto - S. Bento	17,44	Rápido (Intercidades Aveiro-Lisboa) (Serviço ALFA)
17,03	Rápido (Serviço ALFA) Campanhã	18,09	Regional Coimbra
17,07	Tranvia Porto - S. Bento	19,08	Regional - Coimbra (não se efectua aos sábados)
18,06	Regional - Campanhã (não se efectua aos sábados)	19,38	Rápido (Intercidades Braga-Lisboa)
18,43	Inter-Regional Lisboa-Campanhã	19,59	Inter-Regional Lisboa
19,14	Tranvia Porto - S. Bento	20,43	Regional Coimbra
19,33	Rápido (Serviço ALFA) Campanhã	21,21	Rápido - Lisboa (Serviço ALFA) (só se efectua aos domingos)
19,56	Tranvia - Porto - S. Bento (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)	23,25	Regional Coimbra
20,18	Tranvia - Porto - S. Bento (não se efectua aos sábados)		
20,42	Rápido (Intercidades Lisboa-Braga)		
21,42	Tranvia Porto - S. Bento		
22,19	Inter-Regional Lisboa-Campanhã		
22,57	Rápido (Serviço ALFA) Campanhã (só se efectua aos sábados)		

**COMBOIOS EM CACIA**

(Horário em vigor desde 2-6-1991)

PARA O NORTE		PARA O SUL	
Horas	Destino	Horas	Destino
0,39	Tranvia Ovar	1,34	Regional Lisboa
5,00	" Porto - S. Bento	1,59	Tranvia (termina em Aveiro)
5,11	Regional Campanhã	4,25	Regional - Lisboa (só se efectua às segundas-feiras e dias seguintes a feriados)
5,57	Tranvia Porto - S. Bento (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)	5,58	Regional - Coimbra (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)
6,43	" Porto - S. Bento (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)	6,54	Regional - Coimbra, com ligação para o Entroncamento (não se efectua aos domingos e feriados)
6,55	Tranvia - Porto - S. Bento (não se efectua aos domingos e feriados)	7,53	Regional Coimbra
7,29	" Porto - S. Bento	8,58	Tranvia (termina em Aveiro)
8,06	Regional - Campanhã (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)	10,08	Regional Coimbra
8,42	Tranvia Porto - S. Bento	11,43	" "
10,36	" " "	13,34	Tranvia (termina em Aveiro e não se efectua aos sábados, domingos e feriados)
11,45	Regional - Campanhã (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)	13,55	Tranvia (termina em Aveiro e só se efectua aos sábados, domingos e feriados)
13,01	Regional Campanhã	13,58	Regional - Coimbra (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)
14,08	Tranvia Porto - S. Bento	14,38	Regional - Coimbra (com ligação para Entroncamento, excepto sábados)
15,40	" " "	16,09	Regional Coimbra
17,12	" " "	17,56	" Lisboa
18,11	Regional - Campanhã (não se efectua aos sábados)	19,01	" Coimbra (não se efectua aos sábados)
19,19	Tranvia Porto - S. Bento	19,25	Tranvia (termina em Aveiro)
20,01	" Porto - S. Bento (não se efectua aos sábados, domingos e feriados)	20,35	Regional Coimbra
20,24	Tranvia - Porto - S. Bento (não se efectua aos sábados)	20,45	Tranvia (termina em Aveiro e não se efectua aos sábados, domingos e feriados)
21,47	" Porto - S. Bento	21,11	Tranvia (termina em Aveiro)
		22,26	" " "
		23,19	Regional Coimbra

\*\*\*\*\*

**TOTOBOLA**

Prognóstico para o Concurso N.º 27/91

(Em 7 de Julho de 1991)

Todos os jogos deste concurso são da Taça Internacional.

Malmö - Neuchâtel	1
Slovan Bratislava - Tatabánya	1
Zagreb - Lausana	x
Norrköping - Lyngby	1
E. Cottbus - Hammarby	1
Djurgårdens - 1903 Hellerup	1
Frem Cop. - Grasshoppers	x
B. Uerdingen - Sturm Graz	1
Pirin - Oesters	1
Botev - Essen	x
Rapid Bucareste - Dunajská	1
A. Salzburgo - Lugano	1
B. Titograd - Sportul B.	1

Prognóstico para o Concurso N.º 28/91

(Em 14 de Julho de 1991)

Este concurso é composto novamente por jogos da Taça Internacional.

Malmö - Tatabánya	1
Neuchâtel - Slovan Bratislava	1
Norrköping - Lausana	x
Lyngby - Zagreb	1
A. Salzburgo - Ilkust	1
1903 Hellerup - Djurgårdens	1
Grasshoppers - Siofok	1
Olimpia - Frem Copenhaga	x
Oesters - B. Uerdingen	2
Sturm Graz - Pirin	1
Essen - Botev	1
B. Titograd - F. C. Tirolo	x
Sportul B. - Lugano	1

Assinar o "Ecos de Cacia" é um dever de todo o baírrista.